



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO



ACORDO DE COOPERAÇÃO nº 2.625

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Autarquia Federal, instituído pela Lei nº 3.820/60 com sede na Rua Capote Valente, 487, CEP 05.409-001, São Paulo - SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.975.075/0001-10, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Marcos Machado Ferreira, brasileiro, [REDACTED] farmacêutico, inscrito no CRF/SP sob nº 32.635, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e por sua Diretora Tesoureira, Dra. Danyelle Cristine Marini, brasileira, [REDACTED], farmacêutica, inscrita no CRF/SP sob nº 25.937, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominado simplesmente CRF-SP e de outro lado **HOSPITAL ALEMÃO OSWALDO CRUZ**, associação civil de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.726.502/0001-26, com sede na Rua João Julião, nº 331, CEP 01323-903, Bela Vista, São Paulo/SP, neste ato representada na forma de seus estatutos sociais doravante denominado simplesmente COOPERANTE, têm certo e ajustado o presente termo, o qual será regido pelas cláusulas e condições a seguir descritas com inteira submissão às disposições legais que regem a espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. As partes pactuam o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO com a finalidade de conceder desconto de 25% nos cursos de graduação e 20% nos cursos de pós-graduação e MBA da Faculdade de Educação em Ciências da Saúde do Hospital Alemão Oswaldo Cruz.
- 1.2. A previsão do item 1.1 alcança todos os farmacêuticos regularmente inscritos no CRF/SP, os funcionários e estagiários do CRF/SP (sede, sedes e seccionais) e seus dependentes.
- 1.3. Não é garantida exclusividade.

Conferido pela Consultoria Jurídica
do CRF-SP

[REDACTED]
Leandro Funchal Pescuma
OAB-SP nº 315.339

CRF-SP nº 2.625

Rua Capote Valente, 487 • Jd. América • CEP 05409-001 • São Paulo/SP
Tel: (11) 3067-1450 • Fax: (11) 3064-8973 • www.crfsp.org.br • intimacoes@crfsp.org.br

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #624ca3dfd371fabe800eaae2e54a114bcafd813c0fb81738bde8b5bef2a88f9c
<https://valida.ae/d/78d413774729343d095ebcd861749af5f69405e13b01e768c>





CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO



CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1. O CRF/SP se obriga a:


- a) Divulgar a parceria em todos os seus meios de comunicação, conforme sua conveniência;
- b) Fiscalizar a correta execução do acordado entre as partes, sem excluir, com isso, a responsabilidade da COOPERANTE pela execução do item 1.1;
- c) Disponibilizar em seu portal um *banner*, fornecido pela COOPERANTE, como meio alternativo de propiciar a inscrição dos beneficiários;
- d) Não utilizar a marca – inclusive o logotipo – sem a autorização prévia e por escrito da COOPERANTE.

2.2. A COOPERANTE se obriga a:

- a) Responsabilizar-se integralmente pelo objeto descrito na Cláusula Primeira;
- b) Disponibilizar os meios de contato necessários para execução objeto do presente ajuste, dentre os quais: e-mail: candidato.educacao@haoc.com.br – Telefone: (11) 3549-0688/0673 – <https://www.fecs.org.br/>
- c) Responsabilizar-se pelo pessoal que empregar, direta ou indiretamente, à execução da cláusula primeira, correndo por conta exclusiva da COOPERANTE todas as despesas com este pessoal, decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, securitária ou qualquer outra em vigor, sendo que estes empregados não terão qualquer vínculo empregatício com o CRF/SP;
- d) Não divulgar qualquer informação sigilosa do CRF/SP que por ventura tenha acesso em virtude dessa parceria;
- e) Não utilizar a marca – inclusive o logotipo do CRF/SP-PAF – sem a autorização prévia e por escrito do CRF/SP;
- f) Responsabilizar-se por todos os danos causados a terceiros em decorrência da conduta, culposa ou dolosa, de seus prepostos no exercício dessa parceria;

Conferido pela Consultoria Jurídica
do CRF-SP

CRF-SP nº 2.625


Leandro Funchal Pescuma
OAB-SP nº 315.339

Rua Capote Valente, 487 • Jd. América • CEP 05409-001 • São Paulo/SP
Tel: (11) 3067-1450 • Fax: (11) 3064-8973 • www.crfsp.org.br • intimacoes@crfsp.org.br

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #624ca3df4371fab800eaae2e54a114bcafd813c0fb81738bde8b5be72a88f9c
<https://valida.ae/d/78d413774729343d095ebd861749af5f69405e13b01e768c>





CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO



- g) A instituição compromete-se a se manter regular perante todos os órgãos e entidades em que deva ser inscrita e obter licenças e/ou alvarás de funcionamento, respeitando todas as normas legais inerentes à sua atividade e isentando o CRF-SP de qualquer responsabilidade decorrente desta;
- h) A COOPERANTE tem o direito de alterar os preços de tabela ou condições dos pacotes a qualquer momento, desde que, previamente comunicado ao CRF/SP com antecedência de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO terá validade pelo período de 01(um) ano a contar da data de assinatura do presente, podendo ser prorrogado, alterado ou adequado, de comum acordo entre as partes, por intermédio de assinatura de termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO


4.1. O presente ajuste poderá ser rescindido de pleno direito, a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial:

- a) por decisão bilateral: as duas partes, de comum acordo, optam por encerrar a parceria;
- b) por decisão unilateral, mediante denúncia/aviso por escrito da parte interessada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- c) por descumprimento de alguma obrigação prevista na Cláusula Segunda;
- d) por caso fortuito ou força maior.

4.2. Nas obrigações de trato sucessivo, a COOPERANTE se compromete a manter o benefício descrito no item 1.1 e item 2.2, alínea “a” pelo período contratado entre ele e o beneficiário, sem qualquer ônus ou obrigação para o CRF/SP, independente do término desta parceria.

Conferido pela Consultoria Jurídica
do CRF-SP

CRF-SP nº 2.625


Leandro Funchal Pescuma
OAB-SP nº 315.339

Rua Capote Valente, 487 • Jd. América • CEP 05409-001 • São Paulo/SP
Tel: (11) 3067-1450 • Fax: (11) 3064-8973 • www.crfsp.org.br • intimacoes@crfsp.org.br

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #624ca3df371fa8e800eaae2e54a114bcafd813c0fb81738bde8b5bef2a88f9c
<https://valida.ae/d/78d413774729343d095ebd861749af5f69405e13b01e768c>





CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO



CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS


- 5.1. Os casos omissos serão tratados pelas partes em conjunto e revoga-se qualquer disposição contrária anterior firmada entre as partes.
- 5.2. Qualquer tolerância das partes em não exigir o fiel cumprimento dos termos e condições desta parceria, ou no exercício de prerrogativas dela decorrentes, não constituirá novação ou renúncia, tampouco revogará o direito da parte de exigí-las a qualquer tempo.
- 5.3. As Partes e/ou seus representantes declaram, neste ato, que possuem plenos poderes para celebrar o presente termo, respondendo civil e criminalmente por tal declaração.
- 5.4. Nenhuma das Partes poderá ceder seus direitos e obrigações decorrentes desta parceria sem o consentimento prévio e por escrito da outra parte.
- 5.5. O encerramento da parceria, seja pelo término do prazo previsto no item 3.1. ou por alguma das hipóteses da cláusula quarta, cessa as obrigações e direitos estabelecidos no presente termo, sobretudo a possibilidade de utilização das marcas das partes, sob pena de configurar uso indevido e gerar a responsabilização do infrator, com a consequente, obrigação de suportar eventuais indenizações.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

- 6.1. As partes elegem desde já a Justiça Federal – Seção Judiciária de São Paulo - como única e competente para dirimir qualquer questão oriunda deste **ACORDO DE COOPERAÇÃO** que não possa ser solucionada administrativamente, com renúncia expressa a qualquer outro foro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Conferido pela Consultoria Jurídica
do CRF-SP


Leandro Funchal Pescuma
OAB-SP nº 315.339

CRF-SP nº 2.625

Rua Capote Valente, 487 • Jd. América • CEP 05409-001 • São Paulo/SP
Tel: (11) 3067-1450 • Fax: (11) 3064-8973 • www.crfsp.org.br • intimacoes@crfsp.org.br

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #6224ca3dfd371fabe800eaae2e54a14bcafd313c0fb81738bde8b5be2a88f9c
<https://valida.ae/d/78d413774729343d095ebcd861749af5f69405e13b01e768c>





CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO



7.1. As partes aqui descritas possuem ciência e desde já concordam que a minuta deste instrumento será divulgada no Portal da Transparência do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo.

E para validade do que ora se pactua, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só e único fim, juntamente com as testemunhas presentes ao ato.

São Paulo, 24 de setembro de 2021.

Assinado eletronicamente

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Dr. Marcos Machado Ferreira
Presidente

Dra. Danyelle Cristine Marini
Diretora Tesoureira

HOSPITAL ALEMÃO OSWALDO CRUZ
Kenneth Nunes Tavares de Almeida
Representante Legal

Fatima Silvana Furtado Gerolin
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Folha de Assinaturas:

Acordo de Cooperação firmado entre Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo e HOSPITAL ALEMÃO OSWALDO CRUZ em 24 de setembro de 2021

Conferido pela Consultoria Jurídica
do CRF-SP

CRF-SP nº 2.625

Leandro Funchal Pescuma
OAB-SP nº 315.339

Rua Capote Valente, 487 • Jd. América • CEP 05409-001 • São Paulo/SP
Tel: (11) 3067-1450 • Fax: (11) 3064-8973 • www.crfsp.org.br • intimacoes@crfsp.org.br

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #624ca3df6371fab8e800eaae2e54a114bcdf813c0fb81738bde8b5bef2a88f9c
<https://valida.ae/d/78d413774729343d095ebd861749af5f69405e13b01e768c>



Página de assinaturas




Aparecida Santos
Conselho Regional de Farmacia de São Paulo
Signatário


Leandro Pescuma
Conselho Regional de Farmacia de São Paulo
Signatário


Danyelle Marini

Signatário












Assinado eletronicamente
Marcos Ferreira
Conselho Regional de Farmacia de São Paulo
Signatário


Kenneth Almeida

Signatário


Fatima Gerolin

Signatário

HISTÓRICO

- 28 set 2021** 10:19:02  **Aparecida Gonçalves dos Santos** criou este documento. (Empresa: Conselho Regional de Farmacia de São Paulo, E-mail: , CPF: )
- 28 set 2021** 10:19:31  **Aparecida Gonçalves dos Santos** (Empresa: Conselho Regional de Farmacia de São Paulo, E-mail: , CPF: ) visualizou este documento por meio do IP  localizado em São Paulo - São Paulo - Brasil.
- 28 set 2021** 10:19:35  **Aparecida Gonçalves dos Santos** (Empresa: Conselho Regional de Farmacia de São Paulo, E-mail: , CPF: ) assinou este documento por meio do IP  localizado em São Paulo - São Paulo - Brasil.



- 28 set 2021**
10:22:00  **Leandro Funchal Pescuma** (Empresa: Conselho Regional de Farmacia de São Paulo, E-mail: [redacted], CPF: [redacted]) visualizou este documento por meio do IP [redacted] localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 28 set 2021**
10:22:02  **Leandro Funchal Pescuma** (Empresa: Conselho Regional de Farmacia de São Paulo, E-mail: [redacted], CPF: [redacted]) assinou este documento por meio do IP [redacted] localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 29 set 2021**
15:40:51  **Danyelle Cristine Marini** (E-mail: [redacted], CPF: [redacted]) visualizou este documento por meio do IP [redacted] localizado em Campinas - Sao Paulo - Brazil.
- 29 set 2021**
15:41:03  **Danyelle Cristine Marini** (E-mail: [redacted], CPF: [redacted]) assinou este documento por meio do IP [redacted] localizado em Campinas - Sao Paulo - Brazil.
- 29 set 2021**
17:53:38  **Marcos Machado Ferreira** (Empresa: Conselho Regional de Farmacia de São Paulo, E-mail: [redacted], CPF: [redacted]) visualizou este documento por meio do IP [redacted] localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 29 set 2021**
17:53:49  **Marcos Machado Ferreira** (Empresa: Conselho Regional de Farmacia de São Paulo, E-mail: [redacted], CPF: [redacted]) assinou este documento por meio do IP [redacted] localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 08 out 2021**
09:51:00  **Kenneth Nunes Tavares de Almeida** (E-mail: [redacted], CPF: [redacted]) visualizou este documento por meio do IP [redacted] localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 08 out 2021**
16:01:00  **Kenneth Nunes Tavares de Almeida** (E-mail: [redacted], CPF: [redacted]) assinou este documento por meio do IP [redacted] localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 08 out 2021**
16:05:42  **Fatima Silvana Furtado Gerolin** (E-mail: [redacted], CPF: [redacted]) visualizou este documento por meio do IP [redacted] localizado em Santa Isabel - Sao Paulo - Brazil.
- 08 out 2021**
16:06:54  **Fatima Silvana Furtado Gerolin** (E-mail: [redacted], CPF: [redacted]) assinou este documento por meio do IP [redacted] localizado em Santa Isabel - Sao Paulo - Brazil.





CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

**1º ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO nº 2.625
(CRF-SP nº 2.821)**

O **CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO** de um lado, Autarquia Federal, instituído pela Lei Federal nº 3.820/60, com sede na Rua Capote Valente, 487, São Paulo/SP, CEP 05.409-001, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.975.075/0001-10, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Marcelo Polacow Bisson, brasileiro, [REDACTED] farmacêutico, inscrito no CRF/SP sob nº 13.573, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e por sua Diretora Tesoureira, Dra. Danyelle Cristine Marini, brasileira, [REDACTED] farmacêutica, inscrita no CRF/SP sob nº 25.937, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominado simplesmente CRF-SP, e de outro lado **HOSPITAL ALEMÃO OSWALDO CRUZ**, associação civil de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.726.502/0001-26, com sede na Rua João Julião, nº 331, CEP 01323-903, Bela Vista, São Paulo/SP, neste ato representada na forma de seus estatutos sociais e mediante procuração, doravante denominado simplesmente COOPERANTE, resolvem aditar o contrato em referência, para o fim de:

- 1) Alterar a Cláusula Terceira, prorrogando a vigência do contrato pelo prazo de 01 (um) ano, com início em 24 de setembro de 2022 e término em 23 de setembro de 2023;
- 2) Ratificar as demais Cláusulas e condições do compromisso originário, aqui não expressamente alteradas ou modificadas.

E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas e assinadas.

São Paulo, 08 de setembro de 2022.

[REDACTED]
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Dr. Marcelo Polacow Bisson
Presidente

[REDACTED]
Dra. Danyelle Cristine Marini
Diretora Tesoureira

[REDACTED]
Maria Carolina Sanches da Costa
Representante Legal

HOSPITAL ALEMÃO OSWALDO CRUZ

[REDACTED]
Fatima Silvana Furtado Gerolin
Representante Legal

Testemunhas:

[REDACTED]
Nome:
CPF nº

[REDACTED]
Nome:
CPF nº

Conferido pela Consultoria Jurídica
do CRF-SP

CRF-SP nº 2.821

[REDACTED]
Leandro Funchal Pescuma

Rua Capote Valente, 487 • Jd. América • CEP 05409-001 • São Paulo/SP
Tel: (11) 3067-1450 • Fax: (11) 3064-8973 • www.crfsp.org.br • intimacoes@crfsp.org.br

OAB/SP nº 315.339

Página de assinaturas

[REDACTED]
Aparecida Santos
[REDACTED]
Signatário

[REDACTED]
Leandro Pescuma
[REDACTED]
Signatário





[REDACTED]
Danyelle Marini
[REDACTED]
Signatário

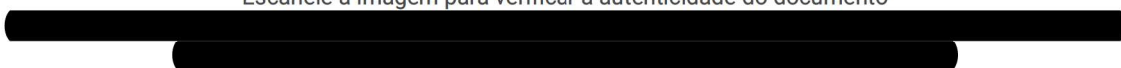
[REDACTED]
Marcelo Bisson
[REDACTED]
Signatário

[REDACTED]
Fatima Gerolin
[REDACTED]
Signatário










[REDACTED]
Maria Costa
[REDACTED]
Signatário

HISTÓRICO

- 08 set 2022** 13:39:42  **Aparecida Gonçalves dos Santos** criou este documento. (E-mail: [REDACTED] CPF: [REDACTED])
- 08 set 2022** 13:39:46  **Aparecida Gonçalves dos Santos** (E-mail: [REDACTED] CPF: [REDACTED]) visualizou este documento por meio do [REDACTED] localizado [REDACTED] Brasil.
- 08 set 2022** 13:39:51  **Aparecida Gonçalves dos Santos** (E-mail: [REDACTED] CPF: [REDACTED]) assinou este documento por meio do [REDACTED] localizado [REDACTED] Brasil.
- 08 set 2022** 14:18:23  **Leandro Funchal Pescuma** (E-mail: [REDACTED] CPF: [REDACTED]) visualizou este documento por meio do [REDACTED] localizado [REDACTED] Brasil.

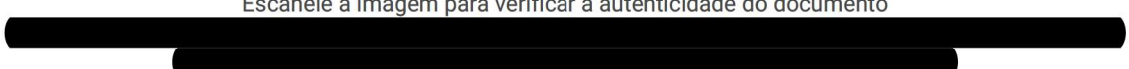


Identificação: [REDACTED]

- 08 set 2022**
14:18:25  **Leandro Funchal Pescuma** (E-mail: [REDACTED] CPF: [REDACTED]) assinou este documento por meio do [REDACTED] localizado [REDACTED] Brasil.
- 12 set 2022**
12:44:08  **Danyelle Cristine Marini** (E-mail: [REDACTED] CPF: [REDACTED]) visualizou este documento por meio do [REDACTED] localizado [REDACTED] Brasil.
- 12 set 2022**
12:44:12  **Danyelle Cristine Marini** (E-mail: [REDACTED] CPF: [REDACTED]) assinou este documento por meio do [REDACTED] localizado [REDACTED] Brasil.
- 09 set 2022**
18:29:50  **Marcelo Polacow Bisson** (E-mail: [REDACTED] CPF: [REDACTED]) visualizou este documento por meio do [REDACTED] localizado [REDACTED] Brasil.
- 09 set 2022**
18:29:52  **Marcelo Polacow Bisson** (E-mail: [REDACTED] CPF: [REDACTED]) assinou este documento por meio do [REDACTED] localizado [REDACTED] Brasil.
- 08 set 2022**
21:53:44  **Fatima Silvana Furtado Gerolin** (E-mail: [REDACTED] CPF: [REDACTED]) visualizou este documento por meio do [REDACTED] localizado [REDACTED] Brasil.
- 13 set 2022**
15:43:13  **Fatima Silvana Furtado Gerolin** (E-mail: [REDACTED] CPF: [REDACTED]) assinou este documento por meio do [REDACTED] localizado [REDACTED] Brasil.
- 08 set 2022**
16:26:12  **Maria Carolina Sanchez da Costa** (E-mail: [REDACTED] CPF: [REDACTED]) visualizou este documento por meio do [REDACTED] localizado [REDACTED] Brasil.
- 08 set 2022**
16:28:58  **Maria Carolina Sanchez da Costa** (E-mail: [REDACTED] CPF: [REDACTED]) assinou este documento por meio do [REDACTED] localizado [REDACTED] Brasil.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento





CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO



**2º ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO nº 2.625
(CRF-SP nº 3.130)**

O **CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO** de um lado, Autarquia instituída pela Lei Federal nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.975.075/0001-10, com sede na Rua Capote Valente, 487, São Paulo/SP, CEP 05.409-001, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Marcelo Polacow Bisson, e por sua Diretora Tesoureira, Dra. Danyelle Cristine Marini, nomeados conforme Deliberação CRF-SP nº 19/2021, doravante denominado simplesmente CRF-SP, e de outro lado **HOSPITAL ALEMÃO OSWALDO CRUZ**, associação civil de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.726.502/0001-26, com sede na Rua João Julião, nº 331, CEP 01323-903, Bela Vista, São Paulo/SP, neste ato representada na forma de seus estatutos sociais, doravante denominado simplesmente COOPERANTE, resolvem aditar o contrato em referência, para o fim de:

- 1) Alterar a Cláusula Terceira, prorrogando a vigência do contrato pelo prazo de 01 (um) ano, com início em 24 de setembro de 2023 e término em 23 de setembro de 2024;
- 2) Ratificar as demais Cláusulas e condições do compromisso originário, aqui não expressamente alteradas ou modificadas.
- 3) As PARTES e demais signatários declaram que o presente instrumento representa a integralidade dos termos pactuados, bem como que estão de pleno acordo sobre a forma de sua celebração, através de meio eletrônico, em conformidade com o Artigo 10, parágrafo 2º da MP 2200-2 / 2001e artigo 6º do Decreto nº 8.539/2015, com suas assinaturas consideradas válidas e vinculantes.

E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam o presente em formato eletrônico, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas e assinadas.

São Paulo, 24 de setembro de 2023.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Dr. Marcelo Polacow Bisson
Presidente

Dra. Danyelle Cristine Marini
Diretora Tesoureira

HOSPITAL ALEMÃO OSWALDO CRUZ

Ana Paula Neves Marques de Pinho
Representante Legal

Fatima Silvana Furtado Gerolin
Representante Legal

Testemunhas:

Assinado eletronicamente

Maria Elisa Natal Bezerra

Renato Garcia

Aprovação/ validação Jurídico:

Gustavo Fernandes Pereira

Conferido pela Consultoria Jurídica
do CRF-SP

CRF-SP nº 3.130

Leandro Funchal Pescuma

Rua Capote Valente, 487 • Jd. América • CEP 05409-001 • São Paulo/SP
Tel: (11) 3067-1450 • Fax: (11) 3064-8973 • www.crfsp.org.br •

OAB/SP nº 315.339



Página de assinaturas

Assinado eletronicamente

[REDACTED]
Maria Bezerra

[REDACTED]
Signatário

[REDACTED]
Leandro Pescuma

[REDACTED]
Signatário

[REDACTED]
Danyelle Marini

[REDACTED]
Signatário

[REDACTED]
Marcelo Bisson

[REDACTED]
Signatário

[REDACTED]
Renato Garcia

[REDACTED]
Signatário

[REDACTED]
Gustavo Pereira

[REDACTED]
Signatário

[REDACTED]
Fatima Gerolin

[REDACTED]
Signatário

[REDACTED]
Ana Pinho

[REDACTED]
Signatário

HISTÓRICO

04 out 2023



Identificação: [REDACTED]

- 15:19:49  **Maria Elisa Natal Bezerra** [REDACTED]
- 04 out 2023  **Maria Elisa Natal Bezerra** [REDACTED]
15:19:50 [REDACTED]
- 04 out 2023  **Maria Elisa Natal Bezerra** [REDACTED]
15:20:00 [REDACTED]
- 04 out 2023  **Leandro Funchal Pescuma** [REDACTED]
15:37:22 [REDACTED]
- 04 out 2023  **Leandro Funchal Pescuma** [REDACTED]
15:37:25 [REDACTED]
- 04 out 2023  **Danyelle Cristine Marini** [REDACTED]
17:24:47 [REDACTED]
- 04 out 2023  **Danyelle Cristine Marini** [REDACTED]
17:24:51 [REDACTED]
- 05 out 2023  **Marcelo Polacow Bisson** [REDACTED]
14:48:45 [REDACTED]
- 06 out 2023  **Marcelo Polacow Bisson** [REDACTED]
12:01:39 [REDACTED]
- 06 out 2023  **Renato Garcia** [REDACTED]
13:04:10 [REDACTED]
- 06 out 2023  **Renato Garcia** [REDACTED]
13:04:22 [REDACTED]
- 23 out 2023  **Gustavo Fernandes Pereira** [REDACTED]
13:20:38 [REDACTED]
- 23 out 2023  **Gustavo Fernandes Pereira** [REDACTED]
13:20:38 [REDACTED]
- 23 out 2023  **Fatima Silvana Furtado Gerolin** [REDACTED]
22:10:24 [REDACTED]
- 09 nov 2023  **Fatima Silvana Furtado Gerolin** [REDACTED]
09:28:55 [REDACTED]
- 09 nov 2023  **Ana Paula Neves Marques de Pinho** [REDACTED]
14:18:47 [REDACTED]
- 09 nov 2023  **Ana Paula Neves Marques de Pinho** [REDACTED]
14:18:52 [REDACTED]



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

